160

Copia - Livro 80 fls. 22 - Nota n.º 14762 - Escriptura de venda de 2 predios á rua D. Josephina nºs 28 e 28 A, que faz Antonio José Barbosa á Fazenda Nacional. Saibam quantos esta virem que, no anno do Nascim.to de N. S. J. C. de 1896, aos 19 dias do mez de Outubro nesta Cap.al Federal dos Estados Unidos do Brasil, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião Publico fui vindo, por me ser esta distribuida hoje, digo, distribuida pelo Bilhete do Snr. Seg.te d'Cruz Machado se distribuio uma escriptura de venda de 2 predios á rua D. Josephina nºs 28 e 28 A, que faz Antonio J.é Barbosa á Fazenda Nacional. Rio, 19 de Outubro de 1896. J. Conceição. E sendo ahi compareceram perante mim Com.ão Outorg.te vendedor Antonio José Barbosa, proprietario, solteiro, maior, e Com.ão Outorgada Compradora a Fazenda Nacional, representada pelo Director, digo, pelo Dr. Demerito Cavalcante Albuquerque, Director do Contencioso do Thesouro Federal, moradores nesta Capital e pessoas conhecidas das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e tambem, assim como estas de mim Tabellião, do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas pelo Outorg.te foi dito, que é senhor e possuidor dos predios nºs 28 e 28 A da rua D. Josephina, freguezia de Sant'Anna, deste Districto Federal, predios que confrontão por um lado com o predio n. 26, hoje demolido, de propriedade de M.el Gonçalves Leite,

Fran.co Calixto Pinto e Joanna Marcellina de Deus, e por outro lado com o predio nº 30, de propriedade de Clemente, menor, filho de Antonio José Ferreira Guimarães, medindo onze 9 metros 20 centimetros de frente, e trinta e trez metros de fundos, com uma area egual á 303 metros quadrados e 60 milimetros, indicado pelas lettras A. B. C. D. na planta que fica archivada no Thesouro, e que vende esses predios com todas as competencias e dependencias, livres e desembaraçados de qualquer onus á Fazenda Nacional, pelo preço de quatrocentos e cinco Contos de reis, que receberá na Repartição competente do Thesouro Federal, á vista do traslado desta escriptura, depois de devidamente transcripto, servindo o recibo, que então passar, de plena e geral quitação, para nunca mais repetir tal pagamento, pelo que transfere á Fazenda Nacional todo o direito, acção, dominio e posse civil que tem sobre os mesmos predios, havendo-a desde já por empossada á vista deste instrumento e da clausula constituti, e obriga-se por si, seus herdeiros e successores á fazer em todo o tempo esta venda boa, firme e valiosa, sujeitando-se á evicção de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Snr. Director do Contencioso, foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional aceita esta escriptura como nella se contem. E me entregaram os conhecimentos seguintes. Sexto Districto fls. 48. 16258. Prefeitura do Districto Federal. Directoria da Faz. do Impto.

predial - Exercicio de 1896. N. Serie. 2º Semestre. Imposto 12$200. Certifico que o Snr. Antonio José Barbosa, deve a quantia de 12$200 reis imposto do predio á rua D. Josephina 28. Capital Federal, 9 de Setembro de 1896. Pelo Sub. Director. Ernesto de Faria. Recebi, em 10 de Outubro de 1896. Emolumentos. - 6º Districto fls. 48. 16$200 digo. fls. 48. - 16$259. Prefeitura do Districto Federal. Directoria da Fazenda. - Imposto predial. Exercicio de 1896. N. Serie. 2º Semestre. Imposto 32$400. Certifico que o Snr. Antonio José Barbosa, deve a quantia de 32$400, imposto do predio da rua D. Josephina nº 28 A. Capital Federal, 9 de Setembro de 1896. Pelo Sub Director Ernesto de Faria. Recebi, em 10 de Outubro de 1896. Emolumentos. 6º Districto fls. 48 - 150$43. Recebedoria da Capital Federal. Renda de pennas d'agua. Exercicio de 1896 N. Serie. Contribuicão. 60$000. Certifico que o Snr. Antonio José Barbosa deve a quantia de 60$000 renda de duas pennas d'agua concedidas para um dos predios nº 28 e 28 A, da rua D. Josephina. Capital Federal, em de Setembro de 1896. Pelo Sub Director Sousa. Recebi em 9 de Outubro de 1896. Pantas Junior. E de como assim o disseram, outorgaram e aceitaram, me pediram fizesse as ditas notas segundo a dita apresentada, a presente escriptura. Não paga impto de transmissão, mas sim sello proporcional, por ser a venda feita ao Estado.

Pagou-se quarenta e nove mil e quinhentos réis de sello proporcional e imposto addicional pelas estampilhas abaixo colladas e devidamente inutilisadas, do que dou fé; e sendo-lhes lida assignam com as testemunhas Antonio Jos Alves Vieira e Jos U. Montenegro. Eu Fran.co J.e Pinto e Escrevente. Escrevente Juramentado a escrevi. E eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado Tabellião a subscrevo. Demorcito Caval-cante de Albuquerque. Antonio José Barbosa. Antonio Jos Alves Vieira Jos Honorato Montenegro. Estavam colladas devidamente inutilisadas sete estamp.as do valor total de 49$500. Trasladada hoje Eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado Tabellião a subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico do Tabellião e assignado) Ibrahim Carneiro da Cruz Machado. Confere com o original - Commissão do Cadastro, em 6 de Setembro de 1923 José Leite Soares Junr. - 1.º escrip.º do Sr. N.º - Horas Interessos, addido ao Thesouro Nacional.